Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

PROCURADORIA JURÍDICA DE SCHROEDER/SC

PARECER N.º 242/2021 - PROJUR

Parecer oriundo do Setor de Licitações referente à solicitação de cancelamento do Processo de Licitação nº 44/2021-FMS, Modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2021-FMS.

1) SÍNTESE DOS FATOS

Solicita a consulente do Setor de Licitações, através do Ofício de nº 338/2021-SPGF/SRM, a análise do memorando nº 153/2021-SMS, o qual solicita a rescisão contratual, com relação a empresa JOINVILLE LOCADORA DE CONTAINERS LTDA, no Processo de Licitação nº 44/2021-FMS, Modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2021-FMS, cujo objeto é Locação de Container para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

É o breve relatório.

2) DO PARECER

Inicialmente devemos consignar que o contrato nº 34/2021-FMS, oriundo do processo de Licitação nº 44/2021-FMS, Modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2021-FMS, não fora assinado pela empresa JOINVILLE LOCADORA DE CONTAINERS LTDA, devido a mesma não estar de acordo com o contrato redigido pelo Município de Schroeder.

Entretanto, considerando o memorando nº 156/2021-SMS, encaminhado pela Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde, no qual a mesma relata que diante da negativa da empresa em assinar o contrato a Secretaria de Saúde se organizou e não houve prejuízos para a municipalidade, desta forma, a mesma solicita a rescisão contratual com base no item 8.1.2 do contrato nº 34/2021-FMS, devendo, portanto, ser cancelado o referido contrato com a empresa Joinville Locadora de Containers LTDA.

Desta forma, considerando o relato da consulente da Secretaria de Saúde a qual informa que está de acordo com o cancelamento do presente contrato e que o cancelamento do mesmo não trará prejuízos ao Município de Schroeder, sugere-se pelo cancelamento do Processo de Licitação nº 44/2021-FMS, Modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2021-FMS.

3) CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta procuradoria **SUGERE** pelo **CANCELAMENTO** do Processo de Licitação nº 44/2021-FMS, Modalidade Dispensa de Licitação nº 26/2021-FMS.

É o parecer.

Schroeder (SC), 1 de outubro de 2021.

SUZANA PEREIRA LOPES
Assessora Jurídica
OAB/SC n.º 60.105

De acordo

DANIEL DE MELLO MASSIMINO
Procurador Municipal
OAB/SC n.º 27.807-B